PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Omitido no D.O. do dia 06/07/2010

Ofício nº 667/2010

Niterói, 05 de julho de 2010

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 003/10, oriundo da Mensagem Executiva n°02/10.

Infelizmente, não me foi possível sancionar integralmente o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo parcialmente.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de

Prefeito

EXMº. SR. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1231/2010

Razões de Veto Parcial ao Projeto nº 003/2010

Vejo-me instado a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 003/2010, oriundo da Mensagem Executiva nº 02/2010, que institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº307/2002 e dá outras

Com efeito, algumas das Emendas apresentadas pelos ilustres Vereadores fixaram competências em prol da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, casos do inciso IV, do § 1, do art. 1°, art. 21; do §4°, do art. 24; do art. 25; do inciso V, do §3°, do art. 25; do inciso II, do §1°, do art. 26, e finalmente inciso I, do parágrafo único, do

Ao assim proceder a redação dada aos referidos dispositivos lesionaram o disposto no art. 49, da Lei Orgânica do Município de Niterói, que estabelece serem da exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo as matérias que criem competências para os órgãos da Administração Municipal. São estas as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto.

Republicado por haver saído com incorreções

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N.º 10764/2010

Autoriza a Contratação Temporária dos Profissionais que Menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, O Prefetto Widnicipal de Niteról, no uso da atinolição que frie confiere o art. 30, inciso VI, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal n.º 1.734/99 e

Considerando a necessidade de se proceder à intervenções para execução dos serviços de secessidades de se proceder à intervenções para execução dos serviços

de engenharia, tais como reforma, ampliação e obras, no âmbito das unidades de educação da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME; Considerando que não existe vacância de cargos de engenheiro civil no âmbito da FME e

ainda que todos candidatos aprovados no último concurso público n.º001/2008 já foram convocados para o cargo de contador,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por meio da Fundação Municipal de Educação, de até 03 (três) Engenheiros Civis e de até 03 (três) contadores.

Art. 2º - Serão convocados para a contratação temporária a que alude o artigo anterior os candidatos aprovados em procedimento seletivo simplificado, cujo edital será publicado pela Fundação Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de julho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2010, **Marcela Espiuca** Falcão Martins, matrícula nº 237.516-0, do cargo de Agente de Trânsito Proc. nº 20/2253/2010 (Port. nº 735/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 02 de junho de 2010, **Jonacir Manoel Rodrigues**, matrícula n^0 236.979-1, do cargo de Agente de Trânsito Proc. n^0 20/2688/2010 (Port. nº 736/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 12 de junho de 2010, **Hilton Felipe de Oliveira Barbieri**, matrícula nº 239.310-0, do cargo de Programador de Computador, nível 06 Proc. nº 20/2416/2010 (Port. nº737/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 27 de maio de 2010, **Assad Salim Saker Junior**, matrícula n^0 235.445-4, do cargo de Fiscal de Posturas Proc. n^0 20/2232/2010 (Port. n^0 738/2010).

Considera designado, Francisco Lemos Barbosa para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD - em vaga da dispensa de Maria Célia Seixas Bruno (Port. nº 739/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2010, Claudia Marinho Neves Santos do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2010, **Lincoln Basílio Calçado dos Santos** para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Marinho Neves Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2010. Josualdo dos Santos do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 742/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2010, Daniele Borges de Souza Santos para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Josualdo dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 743/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2010, Catia de Castro Vidal do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itacoatiara (Port. nº 744/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2010, **Roberta Laureano Marçal** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de

Catia de Castro Vidal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 745/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2010, **Maisa Adriana de Souza Lopes** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Tenente Jardim. (Port. nº 746/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2010, Vitor Azevedo de Souza Santos para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras en Logiauduros i unicos, co--, uo serviço de Aconiparinamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Tenente Jardim, em vaga decorrente da exoneração de Maisa Adriana de Souza Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 747/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2010, Cristiane Aparecida Correia Pazini Naves do cargo, de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 748/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2010, Ana Cristina Barbosa Bittencourt Processes 19 180/5141/2010 180/329/2000 241/2010 A Autoriza

Processos nº 180/511/2010, 180/338/2009, 210/009/2010 – Autorizo

Corrigendas

Na publicação do dia 14/07/2010, onde se lê: Lei nº 2723/2010, leia-se: 2728/2010 e onde se lê: Lei nº 2726/2010, leia-se: 2729/2010.

Na publicação do dia 14/07/2010, onde se lê: Lei n^0 2728/2010, leia-se: 2730/2010 e Lei n^0 2729/2010, leia-se: 2731/2010.

Na publicação do dia 14/07/2010, onde se lê: Portaria nº 734/2010, Carlos Henrique da Silva, leia-se: 733/2010 e onde se lê: Portaria nº 735/2010, Leonardo Dias Badajós, leia-se: Portaria nº 734/2010.

Na Portaria nº 728/2010, publicada em 14/07/2010 onde se lê: Jose de Oliveira Lima, leiase: Jose Pereira Lima

Na Portaria nº 729/2010, publicada em 14/07/2010 onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Jose de Oliveira Lima, leia-se: Jose Pereira Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária
Progressão Funcional – Indeferido

20/2707/2010 - Wagner Alves Machado

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 110/2010 - Processo nº 210/2476/2010

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. O Proprietário – Rua 01 nº 648, qd 02, lt. 05 – Piratininga – Int. 8164/10; O Proprietário – Rua 11 nº 273 – Piratininga – Int. 8165/10; Djalma Machado da Silva – Rua Hermes da Matta Barcellos, qd. 09 lt. 13 A – Piratininga – Int. 8162/10; Djalma Machado da Silva - Rua Hermes da Matta Barcellos, qd. 09 lt. 11 B – Piratininga – Int. 8161/10; Valéria Tavares de O. Souza – Rua D, lt 08, qd 06 – Santo Antônio – Int. 8159/10; Djalma Torres Siqueira – Rua D, lt 99, qd 09 - Santo Antônio – Int. 8160/10; Celso Hertal - Rua F, lt 03, qd 09 - Santo Antônio – Int. 8196/10; José Carlos Barreto Bayma – Rua Afrânio Moreira nº 375 - Santo Antônio - Int. 8190/10; OSe Carlos Barreto Bayrna - Rua Alfanio Mofelia nº 375 - Santo Antônio - Int. 8197/10; O Proprietário - Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 249 - Itaipu - Int. 8199/10; O Proprietário - Av. Frei Fabiano, It. 163, qd 14 - Itaipu - Int. 8200/10; Condomínio Ubá V - Estrada Amadeu Gomes nº 126 - Pendotiba - Int. 8030/10; O Proprietário - Rua Presidente Backer nº 108 lj 01 - Icaraí - Int. 8702/10; O Proprietário - Rua Gal. Pereira da Silva nº 225 - Icaraí - Int. 8705/10; Marcela Silva Cocucilo - Rua E, nº 115, It 14A - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Santos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Santos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Santos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Edson dos Carlos Rocha - Rua E, It 11 - Santa Bárbara - Int. 8140/10; Eds Santa Bárbara – Int. 8141/10; Váleria M. Canela – Rua Barão do Flamengo, It 15, qd 02 – Pendotiba- Int. 8142/10; O Proprietário – Rua Reitor Argemiro de Oliveira, It 01 – Maria Paula - Int. 8143/10; O Proprietário - Rua Reitor Argemiro de Oliveira, nº 120 - Maria Paula - Int. 8144/10; O Proprietário - Rua Reitor Argemiro de Oliveira nº 99 - Maria Paula - Int. 8145/10; O Proprietário - Rua Reitor Argemiro de Oliveira, s/nº - Maria Paula - Int. 8146/10;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/9987/2006

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do Art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrições Nome do Contribuinte Fitness Icaraí Club Ltda.

30/8469/2010

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão

Nome do Contribuinte
Pilocarpus Farmácia com Manipul. Cosmet. Medica Ltda. 100337-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atos do Secretário
Interdita o tráfego de veículos na Trav. Professora Zuleika, no bairro Ilha da Conceição, dia 24/07/2010, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Festa Julina", processo nº 40/3130/2010 (Portaria nº 319/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Professora Lílian Lemos Mercadete, trecho compreendido entre as ruas São Januário e René de Souza Pestre, no bairro Fonseca, de 06 a 08/08 e 13 a 15/08/2010, das 19h à 01h, para realização de evento social, "Arraia da Carioca", processo nº 530/931/2010 (Portaria nº320/2010).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Ato do Presidente
Prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2010, a contar do vencimento, com a Empresa V.N.Silva Viagens e Turismo prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega

referente à prestação de serviços de transporte de alunos e para seus respectivos instrumentos musicais, oriundo da licitação - Convite nº 012/2009, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo 220/2501/09 e Ordem de Execução de Serviços nº 012/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Adriana Barrozo Ribeiro Furuguem Carvalho, cargo Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº

nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 161/2010).

Nomear Enara de Carvalho Vieira, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 162/2010).

Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2009

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez. a FMS-Fundação

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez. a FMS-Fundação Aos 17 (dezessete) días do mes de Junno do ano de dois mil e dez, a FMS-Fundação Municipal de Saúde do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar — Centro — Niterói — RJ, inscrita no CNPJ nº. 32.556.060/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Presidente da FMS- Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Dr. Alkamir Issa RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 200/883/2009 e fundamento no artigo 12º, "caput" do Decreto Municipal n.º 10005/2006, de 200/863/2009 e fundamento no artigo 12°, caput do Decreto Municipal n.º 10005/2006, de 08 de dezembro de 2006, concomitante com o artigo 65, inciso I, "b" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, aditar em 25% o valor inicial da Ata de Registro de Preços nº. 41/2009 firmada em 26/08/2009, para o eventual fornecimento de reagentes para exames de marcadores virais, cujo valor total inicial foi de R\$ 937.556,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinqüenta e seis reais), passando a ter o acréscimo em conformidade

ITENS	EMPRESA	VALOR ADITIVO	
01,02,03,04,05,07,08,09 e 10	Empresa Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda.		
	Total	R\$ 119.420,76	
CNPJ: 07.150.093/0001/80			
ITENS	EMPRESA	VALOR ADITIVO	
11,12,13,14,15,16,17, 19 e 20	Empresa Rio Core Representação Comercial Ltda.		
	Total	R\$ 104.928,00	
CNPJ: 05.566.259/0001-18			
ITENS	EMPRESA	VALOR ADITIVO	
18 e 21	Empresa Virion Diagnóstica Ltda -Me		
	Total	R\$ 4.454,40	

.... R\$ 228.803,16

Extrato nº 197/2010; Instrumento: Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e as Empresas Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda., Rio Core Representação Comercial Ltda. e Virion Diagnóstica Ltda.; Objeto: Aditar em 25% o valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 41/2009; Valor Total: R\$ 228.803,16 (duzentos vinte e oito mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos); Assinatura: 17 de Junho de 2010. **Extrato nº 200/2010;** Instrumento: Contrato nº 104/2010; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e os Srs. Fernando Nery de Sá e a Sra. Suzana Maria Ramos de Sá; Objeto: Locação do Imóvel Situado na Rua Cel. Miranda nº 91 - Ponta D'areia/Niterói; Valor Mensal: R\$ 5.864,73 (cinco mil, oitocentos sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2544; Código de Despesa 3390.36.00; Fonte 207; Nota de Empenho nº 1678 de 08/06/2010; Prazo: 03 (três) anos; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 08 de junho de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, referente ao Processo nº. 200/8237/2010 (Port. nº 317/2010).

Anexa Portaria nº 317/2010

NOME	MAT	CARGO	PERC	REF
Almir dos Santos Laureano	222235-4	Agente Administrativo	30%	7
Amilton Sampaio Vargas	227806-7	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	25%	6
Ângela Maria da Silva	002072-5	Auxiliar de Enfermagem	30%	7
Cristina Maria Cantarino Gonçalves	228100-4	Médico	20%	8
Eduardo de Carvalho Rocha	219848-4	Médico Sanitarista	30%	11
Elizane Mendonça de Oliveira	000281-1	Técnico em Contabilidade	25%	7
Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira	228837-1	Médico Clinica Médica	20%	8

Izamaria dos Santos Luna	224252-7	Farmacêutico	25%	8
Jose Alves de Macedo	001912-1	Técnico em Radiologia	30%	10
Julio Cesar Quaresma Magalhães	231471-4	Médico Pediatra	20%	5
Luciano Antonio Marcolino	231425-0	Médico Ginecologista	20%	8
Sandra Gaia Dephelippe	000092-9	Médico	30%	14
Sidney Ferreira da Silva	227928-9	Agente Administrativo	25%	8
Sonia Regina de Souza Silva	222165-3	Agente de Saúde Pública	30%	7
Wanderley da Silva	227726-7	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	25%	6

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/7317/2010- Denise Paes de Barc Readaptação de Função (Deferido)

200/7139/2010- Cristina Melo Andrade Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/6068/2010- Maria de Lourdes Faria, 01 (um) mês, a partir de 04/09/10 a 03/10/10

(Port. nº 315/2010). 200/13657/2009- Maria das Graças Amorim, 01 (um) mês, a partir de 10/08/10 a 08/09/10

(Port. nº 316/2010). 200/7319/2010- André Gonçalves Duarte, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 318/2010).

200/14022/2009- Mirian Pereira Fortuna Kalil, 02 (dois) meses, a partir de 01/09/10 a 30/10/10 (Port. nº 319/2010).

200/7525/2010- Adilceia Biral Bento Monteiro, 01 (um) mês, a partir de 10/08/10 a 08/09/10 (Port. nº 320/2010).

200/6987/2010- Altiva Peniche Meira Lima, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10

(Port. nº 321/2010).
200/6920/2010- Marcos Spindola, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 322/2010).

Comissão Permanente de Pregão Comunicado

Comunicado
Corrigenda – Pregão SRP 047/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 047/2010 – Processo 200/01559/2010, referente a Aquisição de Reagentes para Realização de Testes de Dosagens Hormonais e Marcadores, sofreu alteração no subitem 18.10.1, sendo transferida a licitação para o dia 28 de Julho de 2010, às 10:00 h.
O Novo Edital e suas alterações está sendo divulgado neste site.

As demais condições continuam inalteradas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, a contar de 26 de maio de 2010, Maria Inez Rezende de Oliveira, no cargo de Professor I NS II. matrícula nº 233.497-7. Port. FME/500/2010. Processo nº 210/2443/2010.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos Portaria FME/500/2010, de 18 de Junho de 2010, no cargo de Professor I NS II, matrícula 233.497-7.

Aposentar, Márcia Ângela Gozzi Penna, no cargo de Agente de Administração Educacional NS II, matrícula nº 232.259-2. Port. FME/640/2010. Processo nº 210/2747/2010.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Márcia Ângela Gozzi Penna, aposentada pela Portaria FME/640/2010, de 07 de julho de 2010, no cargo de Agente de Administração Educacional NS II, matrícula 232.259-2.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições legais.

Art. 1º - Designar Luiz Fernandes Braga, Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, matrícula nº 235.403-3 para responder pelo expediente da Fundação Municipal de Educação no período de 16 a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário (Portaria 666/10).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991.

Art. 1º - Designar Walmir Bernardo do Nascimento, matrícula nº 235.668-1 para atuar como pregoeiro da FME.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no

Pregão, em conformidade ao Decreto nº 9614/05: Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora Gisele

de Carvalho Nanci, matrícula 230,143-0.

- Gisele de Carvalho Nanci matrícula nº 230.143-0
- Flavio Menezes de Andrade matrícula nº 234.213-7
- Alessandro de Mendonça Alves matrícula nº 235.879-4 Carmen Lúcia Correia Pessano - matrícula nº 232 674-3
- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.321-3
- Ivelise Martins Teixeira matrícula nº 232.186-7 Gisele de Carvalho Nanci - matrícula nº 230.143-0

Fernanda Fernandes Macedo - matrícula nº 235.128-6

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME 667/10) (Em especial a Portaria FME nº 861/09).

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação, conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei nº 8666/03 e dá outras

providências.

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, e ao cadastramento de licitantes terá a seguinte composição:

- Antero Alexandre Pacheco Rio matrícula nº 234.380-4
- Flávio Menezes de Andrade matrícula nº 232.213-7
- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula nº 234.810-0, Ricardo Augusto Pinto Ferreiro – matrícula nº 233.175-9
- Ilda de Araújo Scotelaro matrícula nº 232.432-5

- Simone da Cunha Nunes matrícula nº 234.259-0
- Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo matrícula nº 234.210-3 Adriana Portugal dos Santos matrícula nº 233.243-5
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da FME será presidida por Antero Alexandre Pacheco RIO, matrícula nº 234.380-4, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula nº 234.810-0.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (PORTARIA 668/10). Em especial a Portaria FME nº 504/09
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e no que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de

Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Niedja da Silva Brandão - Matrícula nº 234.083-4, da Escola Municipal Professor Paulo

de Almeida Campos (Detentor).

Art. 2º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rita de Cássia Martins Moreira Pinto - Matrícula nº 233.274-0, da Escola Municipal Professor Paulo de Almeida Campos (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Port FME/669/2010).

Despachos da Presidência

Auxílio Transporte - Deferido

Proc. 210/2749/2010 – Ana Lucia Barreto Queiroz Lopes Proc. 210/2779/2010 – Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros

Proc. 210/2493/2010 – Renilda Pires da Costa Proc. 210/2563/2010 – Lucimara dos Santos

Proc. 210/2567/2010 - Gilda Terezinha Mainier

Proc. 210/2580/2010 – Glida Terezinha Manier Proc. 210/2580/2010 – Rita de Cássia Nery Lampanário **Abono Refeição - Deferido**

Proc. 210/2492/2010 – Renilda Pires da Costa Proc. 210/2564/2010 – Lucimara dos Santos

Proc. 210/2565/2010 – Rita de Cássia Nery Lampanário Proc. 210/2566/2010 – Gilda Terezinha Mainier **Salário Família - Deferido**

Proc. 210/2792/2010 – Neida Lucia Moreira Andrade Proc. 210/2722/2010 – Mariana Queiroz Barros

Proc. 210/2791/2010 - Cintia Vieira Fernandes Rocha

Proc. 210/2810/2010 – Ezi Teixeira Proc. 210/2810/2010 – Ezi Teixeira Proc. 210/2743/2010 – Andréa Santos Thurler e Silva Proc. 210/2581/2010 – Rosane Sousa da Silveira

Proc. 210/2507/2010 – Rosana de Oliveira Xavier
Licença com Vencimento para Estudo – Indeferido

Proc. 210/2669/2010 – Daniela Bruno Quintanilha Auxílio-Natalidade - Deferido

Proc. 210/2470/2010 – Simone Dutra Parago de Mello Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/2309/2010 – Marlene da Conceição da Costa Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/2754/2010 – Celia Maria Gadelha Ribeiro da Rosa

Acumulação de Cargo - Deferido

Proc. 210/2522/2010 – Lea Clotilde Pires da Silva Matrícula 224.873-0 – Fundação Municipal de Educação de Niterói Matrícula 233.433-2 – Fundação Municipal de Educação de Niterói

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº. 021/2010, que visa o fornecimento de Tubos de Concreto Armado, adjudicando as mercadorias a empresa Artefatos de Concreto Barão de Vassouras Ltda. - CNPJ: 01.524.437/0001-97, pelo valor unitário de R\$ 399,80 por tubo de concreto, perfazendo o valor global de R\$ 19.990,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital Proc. nº. 510/2634/2010

Extrato

Instrumento: Contrato nº 27/10. Partes: EMUSA e Multicon Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção de duas cortinas atirantadas, base de concreto, solo grampeado, guarda – corpo, escada hidráulica e elementos de drenagem na Estrada da Viração, no bairro de São Francisco, neste Município de Niterói. **Valor Estimado:** R\$ 715.919,38 (setecentos e quinze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). **Prazo:** 80 (oitenta) dias. Fundamentação: Artigo 24, IV da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº (offeria) días. Fundamentado. Artigo 24, 1 v da Let 11 odobis a Decleto Winnicipar II o 10.712/10. **Data:** 09/07/10. Proc. EMUSA Nº 510/2320/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 13 de julho de 2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Contrato 23/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos empresa l'antidado Coordenação de Projetos, Fesquisas e Estados Tecnológicos - COPPETEC Objeto: serviços de monitoramento de gases de análises laboratoriais dos efluentes líquidos do Aterro Sanitário, fulcro alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global de R\$ 29.600,00. Proc. Adm. 520/0561/10.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 136/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 136/2010; **Partes**: Município de Niterói e Marcos Rogério Rodrigues Lagoeiro de Magalhães; **Objeto**: Serviços temporários de - organização e sistematização de dados gerados pelas vistorias técnicas das áreas de risco; - mapeamento das ocorrências na base cartográfica do Município; - organização dos relatórios das ocorrências a fim de se elaborar o plano municipal de contenção, drenagem e reassentamento de famílias desabrigadas; - sistematização das informações que servirão como base para o planejamento das ações de reassentamento das famílias desabrigadas, recuperação ambiental e urbanização das áreas onde ocorreram problemas de desabrigados e alagamentos; **Prazo:** 02 (dois) meses, a contar de 17/06/2010 a 17/08/2010; **Valor Estimativo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; **Verba:** P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.36.00; Nota de Empenho nº 100571, datada de 25/05/2010; **Fundamento:** Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do

art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010; Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010; Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, despachos contidos no processo nº 180/00423/2010; **Data da Assinatura**: 17 de junho de 2010.